

ATA DA COMISSÃO TÉCNICA – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

No dia 30 de outubro, às 14h30min, reuniu-se na Sala de Reunião do CONDER, com sede na Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, a **COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, constituída pela Resolução nº 33/2022, para avaliação do pedido de impugnação protocolado pela empresa FORZA BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, do Processo Licitatório nº 053/2023, modalidade de pregão eletrônico nº 036/2023, o qual visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A impugnante solicita a retificação da profundidade de escavação maior ou igual a 4.200 mm para 4.080 mm, aduzindo a restrição da empresa e de várias montadoras.

Resposta: Em resposta ao seu pedido de impugnação ao edital, agradecemos por apresentar suas preocupações e gostaríamos de esclarecer o raciocínio por trás das características mínimas estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e nas condições do edital. Nosso principal objetivo é garantir um processo licitatório justo e competitivo, ao mesmo tempo em que atendemos às necessidades dos órgãos participantes. No que diz respeito aos itens 001 e 002, especificamente à profundidade da escavação, entendemos que este parâmetro desempenha um papel fundamental em vários tipos de construção. Ele não apenas define uma base para as estruturas a serem erguidas, mas também está intrinsecamente ligado à remoção de terra, rochas e outros materiais do solo para criar espaços vazios ou modificar a topografia do terreno. Ademais várias marcas e modelos atendem perfeitamente o descritivo solicitado, bem como, quando realizado a elaboração das características mínimas a serem exigidas, em análise a ficha técnica da marca Case, esta comissão entende que o item atende o descritivo solicitado, como podemos verificar na imagem abaixo, retirada do prospecto:

	Padrão	Extendahoe Retraído	Extendahoe Estendido
F. Máxima profundidade de escavação	4.507,7 mm	4.507,7 mm	5.625,1 mm
G. Profundidade de escavação – fundo plano (2')	4.533,8 mm	4.533,8 mm	5.593,5 mm
H. Profundidade de escavação – fundo plano (8')	4.239,9 mm	4.239,9 mm	5.364,0 mm
J. Altura máxima da caçamba traseira	6.070,5 mm	6.070,5 mm	7.067,4 mm
K. Altura da caixa	6.595,4 mm	6.595,4 mm	7.611,4 mm

Sendo o que se apresenta para o momento,

LUIZ PERONDI: _____

IVO BOGORNÝ: _____

CRISTIANO BRAUN: _____